

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2019

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2019

OBJETO: *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação caminhão compactador de lixo com condutor para a manutenção das atividades do Setor de Limpeza Urbana.*

Esclarecemos a todos os interessados em participar do processo do Pregão Presencial 111/2019, que a empresa contratada deverá arcar com a Plotagem (Adesivagem) do veículo, sendo também responsável pela substituição do adesivo em caso de danos e avarias no mesmo.

Esclarecemos ainda que a arte referente à plotagem será fornecida pelo DEMSUR.

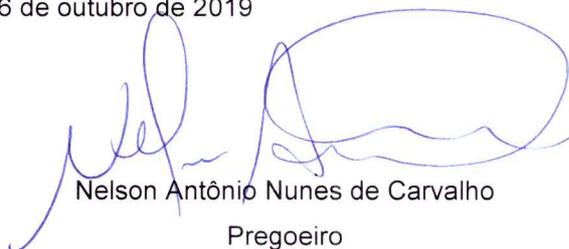
As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS, assim como a data e horário do certame.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.” Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 111/2019.

O presente termo será disponibilizado na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>.

Muriaé, 16 de outubro de 2019



Nelson Antônio Nunes de Carvalho

Pregoeiro

DEMSUR